



# Folha de Barretos

PODER  
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXIII- nº 1159 | 17 de Maio de 2018

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

## SAAE

### PORTARIA Nº 4.073 DE 14 DE MAIO DE 2018

#### DESIGNA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO – PROMOÇÃO NA CARREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando que o artigo 54, da Lei Complementar nº 125 de 08 de Março de 2010, determina que seja constituída a Comissão Especial de Avaliação.

Considerando ainda, a necessidade da nomeação dos membros para que seja possível a abertura dos processos de avaliação de mérito, para o preenchimento de diversos cargos.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros, para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Mérito, a saber: **Leone Wilman Filho**, Diretor Técnico, RG nº 7.690.872, **Tarcísio Garcia dos Santos**, Diretor Administrativo, RG nº 19.361.856-4, **Márcia Girardi Faustino Chiarelli**, Diretora Comercial, RG nº 23.940.118-9, conforme artigo 54, da Lei Complementar nº 125, de 08 de Março de 2010 e, na coordenação geral, conforme artigo 218 da mesma lei, **Amilcar Vicentini Filho**, Chefe do Setor de Recursos Humanos, RG nº 7.725.892-7.

**Artigo 2º** - Atribuir aos servidores efetivos a Gratificação pela Prestação de Serviço Especial, com base no artigo 58, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 68, de 03 de Julho de 2006, pelo período de 12 (doze) meses.

**Artigo 3º** - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á das anotações e providências cabíveis.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor em 14 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 14 de Maio de 2018.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

**TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### PORTARIA Nº 4.075 DE 15 DE MAIO DE 2018

#### NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando a necessidade de estudos e organização relacionados à realização do Concurso Público nº 01/2017, nos termos constantes no Processo Administrativo nº 1.095/2017.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear para compor a Comissão Responsável pelo Acompanhamento dos Assuntos Relacionados à realização do Concurso Público nº 01/2017, os seguintes servidores: **Márcia Girardi Faustino Chiarelli**, RG nº 23.940.118-9, **Amilcar Vicentini Filho**, RG nº 7.725.892-7, **Iracema Vieira Borges**, RG nº 27.147.777-5, **Denise Maria Ramiro da Silva Jimenez**, RG nº 8.084.847 e **Leone Wilman Filho**, RG nº 7.690.872, sob a coordenação do primeiro.

**Artigo 2º** - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á das anotações e providências cabíveis.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 15 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 15 de Maio de 2018.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

**TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### PORTARIA Nº 4.076 DE 15 DE MAIO DE 2018

#### CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO POR DESEMPENHO À SERVIDORA EFETIVA ADRIANA PEREIRA DA SILVA ALEIXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando que a servidora Adriana Pereira da Silva Aleixo vem colaborando, sem prejuízo das atribuições de suas funções normais como auxiliar de leitura e fiscalização, no desempenho de serviços junto à área de atendimento administrativo da Autarquia, conforme consta no Processo nº 899/2018.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder, com fundamento no inciso XII, do artigo 37, da Lei Complementar nº 125, de 08 de março de 2010, gratificação de função à servidora efetiva **ADRIANA PEREIRA DA SILVA ALEIXO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.299.010-1, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento de seu respectivo cargo.

**Artigo 2º** - Registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Setor de Recursos Humanos para anotações e providências cabíveis.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 15 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dada e Passada no Gabinete da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 15 de Maio de 2018.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

**TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### PORTARIA Nº 4.077 DE 16 DE MAIO DE 2018

#### CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO POR DESEMPENHO AO SERVIDOR EFETIVO MOYSES HENRIQUE BELMIRO FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando que o servidor Moyses Henrique Belmiro Ferreira vem colaborando, sem prejuízo das atribuições de suas funções normais como Assistente Administrativo, no desempenho de serviços junto a diversas áreas (lixo e aterro), conforme consta no Processo nº 1.072/2018.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder, com fundamento no inciso XII, do artigo 37, da Lei Complementar nº 125, de 08 de março de 2010, gratificação de função ao servidor efetivo **MOYSES HENRIQUE BELMIRO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.978.099, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento de seu respectivo cargo.

**Artigo 2º** - Registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Setor de Recursos Humanos para anotações e providências cabíveis.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 16 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dada e Passada no Gabinete da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 16 de Maio de 2018.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

**TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

## PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Barretos convida as autoridades constituídas, associações de bairros, representantes de classes e municípios interessados, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se no dia **23 de maio de 2018 (quarta-feira)**, às **20 horas**, em sua sede na Rua 16 nº 730, para discutir com a sociedade o **Projeto de Lei Complementar nº 19/2018**, que "ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 73, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES" – **ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR** -, de autoria do Poder Executivo.

## EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

**TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA**

*Bacharel em Comunicação Social - Publicitário* DRT 0006291/SP | *Jornalista* MTB 0084055/SP  
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**  
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios  
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**

Email.: [imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br](mailto:imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br)